



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Extraordinária do CONEPIR de 08 de agosto de 2022.

Aos oito (08) do mês de agosto de 2022, às 14h00min, reúnem-se através da “WEB” https://teams.microsoft.com/j/meetupjoin/19%3ameeting_MThmNDjNGUtMzA3My00YTFmLTg1YTctNGYxZjNmNzBiN2Uz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-21a5b9ac964%22%7d em plenária extraordinária do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Clever Alves Machado, (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), Juliana de Melo Cordeiro (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), Fernanda Alves Batista (SEDESE/Subsecretaria de Esportes), Cristina Fontes Araújo Viana (SEAPA), Ellen Alves Oliveira (SECULT), Fábio César Araújo Costa (SEJUSP), Elzelina Dóris dos Santos (SEE), Helen de Oliveira Nunes Barros (SEPLAG), Rosa Maria dos Santos (SES), Geraci Pereira Barbosa representante da Associação Cultural Afro-brasileira Vovó Ana, Makota Ukuemboalunda (Diane Darc de Sousa) representante da Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango, Jaime Eduardo Cohen Aronis representante da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, Núbia de Aparecida de Oliveira representante da Fundação Conscienciarte, Ana Luísa Evangelista da Silva Faria representante da Indômitas Coletiva Feminista Adriana Fernandes Carajá (Korã) representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan, Adjanir Silva representante do Movimento Unificado Negro de Divinópolis, Henrique de Oliveira Ferreira representante da Aldeia Katurãma, Vale do Sol, Henrique Galhano Balieiro representante do Serviço Jesuíta a Migrante a Refugiados – SJMR/BH. **I - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** André Soares representante da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos, Leonardo Costa Kwiek representante da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos; Ramon Wesley Paixão Ferreira (nome social: Paixão Sessêmeandê) representante da Rede Afro LGBT MG (Segmento da comunidade LGBTQIA+ negra), Carlos Henrique Lima representante da Rede Afro LGBT MG (Segmento da comunidade LGBTQIA+ negra). **II – Convidada;** Ana Rita Pereira. **III - Suporte Técnico:** Alexandre Moreira Vertelo, secretário executivo do CONEPIR, Judite Vieira, Gislene Teixeira Ramos, assessoras técnicas da Secretaria Executiva (CONEPIR). Wallison Francisco Gomes da (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h19min, Alexandre Vertelo, secretário executivo do CONEPIR, verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **V - Aprovação da pauta:** **(1)** Alteração das datas de realização das Conferências da V COEPIR Municipais, Regionais e Estaduais; **(2)** Recomposição da Comissão Organizadora das Conferências da V COEPIR, conforme artigo 5º, da Resolução nº 04 SEDESE. Pauta aprovada por unanimidade. O Presidente Clever Machado inicia a reunião dando boas vindas a todos e todas. O primeiro ponto de pauta em discussão é a alteração das datas das conferencias que já foi tratadas e discutida em reunião da mesa diretora onde tirou-se como indicativo a data do dia 03/11 como prazo final para os municípios encaminharem as proposta retiradas das conferencias municipais e regionais. Esta data foi motivada pelo Governo Federal que propôs em âmbito nacional que as Conferencias municipais acontecessem até novembro e as Conferencias Estaduais ate 31 de dezembro de 2022. Na nossa etapa Estadual temos que ter consolidado as propostas advindas das conferencias municipais e regionais. O Presidente Clever colocou em votação no pleno a data limite de 03 de novembro para os municípios encaminharem as suas propostas tiradas das Conferencias e ate dia 04 de dezembro a realização da Conferencia Estadual. Teremos cerca de 30 dias para consolidar as propostas que chegam das conferencias municipais. O conselheiro Henrique Galhano representando o serviço Jesuíta a Migrante a Refugiados – SJMR/BH, disse que a entidade a que pertence tem interesse em contribuir na construção das Conferencias. O conselheiro Fabio, representando a (SEJUSP), disse que particularmente a etapa Estadual em dezembro fica muito apertado por causas de feriados, férias e comemorações do Natal. A conselheira Diane representando a Associação Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango, disse que em reunião da mesa diretora a data máxima limite para as Conferencias Municipais é até o dia 03 de novembro com a entrega das propostas extraídas das Conferencias. O presidente Clever colocou novamente em votação a seguinte proposta para a Conferencia Estadual: dia 02 de dezembro a abertura, 03 e 04 encerramento, lembrando que será em um final de semana. Quem for contrario destas datas poderão postar no chat. Ficou acordada então estas datas, pois não houve nenhuma manifestação. Votação Aprovada por unanimidade, assim ficando: as Conferencias Municipais será ate o dia 03 de novembro e a Estadual dias 02 a abertura, 03 e 04 de dezembro o encerramento. Ficam registradas estas datas e peço ao Vertelo, secretario executivo do CONEPIR, encaminhar para a SEDESE o documento com as novas datas afim de que se faça uma nova Resolução e subsequente encaminhar aos municípios. O Presidente Clever dá continuidade a reunião colocando o 2º ponto de pauta, que é a indicação de novos membros para participar da Comissão Organizadora V COEPIR. Temos a Resolução da SEDESE 04 de 21 de janeiro de 2022 com os nomes anteriores e com a saída de alguns conselheiros agora devemos eleger os novos participantes. Quem gostaria de se candidatar? Vertelo propõe que seria positivo informar as responsabilidades e atribuições dos participantes desta Comissão. Clever informa as competências desta Comissão: - Organizar toda a Conferencia (infraestrutura, comunicação, articulação),- Elaborar a proposta do Regimento Interno da Conferência, garantindo a formação do quadro de delegados participantes, os critérios democráticos da regionalidade, intersetorialidade, publicidade e ampla participação social; - Receber e compilar o rol de propostas recebidas das Conferencias Municipais, e ou Regionais, Municipais e livres para apresentação da Conferencia Estadual; - Auxiliar a presidência da Conferencia Estadual na execução e condução dos trabalhos. O conselheiro Fabio diz que quando foi instituída a Comissão foi colocado que todos os conselheiros fariam parte desta comissão organizadora. Vertelo menciona que na época foi colocado que haveria dificuldade em se reunir e obter a participação de todos e quem se manifestou é que realmente ficou fazendo parte da Comissão. Clever destaca a importância da participação das representações do governo juntamente com a sociedade civil. É bom lembrar que quem irá participar desta Comissão participará também de uma mesa de reunião para aprovação do Regimento Interno, pois ele será pauta para a próxima reunião do pleno no dia 24/08 e será colocado em votação para ser aprovado. O Regimento Interno está bem adiantado, mas precisamos avançar com ele. Está em aberto para manifestação de quem gostaria de participar. Podem assinalar no chat os nomes que irão compor esta Comissão. E no decorrer da semana vocês poderão estar manifestando também. Conseguimos então a seguinte composição, pelo Governo: Clever Alves Machado (coordenador), Fabio Cesar Araújo Costa. Pela Sociedade Civil: Adjanir Silva, Adriana Fernandes Carajás, Ana Luísa Evangelista da Silva Faria, Diane D'Arc de Sousa e Henrique Galhano Balieiro. O Presidente Clever orientou ao secretario executivo do CONEPIR, fazer um ofício com a nova composição da Comissão

Organizadora da V COEPIR. **VI- Encaminhamentos:** 1) Aprovação das datas para a realização das Conferências Municipais, Regionais, até 03/11/2022, data limite para o envio das propostas destas Conferências. A Conferência Estadual, dia 02/12/2022 abertura oficial, dia 03 trabalhos e dia 04 de dezembro de 2022, o encerramento. 2) Fazer ofício com a indicação dos novos nomes tanto por parte do Governo como também da Sociedade Civil para participar da Comissão Organizadora da V COEPIR. **VII - Encerramento:** O Presidente Clever Machado, indaga se teria mais alguma pauta para se tratar, não havendo mais nada agradece a participação de todos os conselheiros. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 14h54m.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fernandes Carajá, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 31/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Galhano Balieiro, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 31/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 01/09/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 01/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 01/09/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 01/09/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 08/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Evangelista da Silva Faria, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 09/09/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERACI PEREIRA BARBOSA, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen de Oliveira Nunes Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51806564** e o código CRC **40B4C9C5**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002997/2022-49

SEI nº 51806564